Câmara Municipal de Santa Rita
Marcos Farias de França
Secretário Geral

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 12:13 Em, 22/12/25
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 /2025.

Tipo: Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2026

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
PRESIDENTE

Modalidade: Despesa de Investimento

Art.1º - Fica incluída, no Orçamento Fiscal do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2026, dotação orçamentaria destinada à Secretaria Municipal Saúde, com a seguinte especificação:

Unidade Orçamentária: 12.110 Secretaria Municipal de Saúde

Projeto: MANUTEÇÂO DO HISPITA INFANTIL DE SANTA RITA

Elemento de Despesa: 3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES(Secretaria de Saúde)

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
PRESIDENTE

Fonte de Recursos: 9.9.00.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA (Secretaria de Saúde)

Valor: R$ 208.000,00

Objetivo: CUSTEIO DE SERVIÇOS

Art. 2º - A despesa prevista nesta emenda será executada com recursos da cota individual do vereador autor, correspondente à parcela destinada às áreas não enquadradas como ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º - A cobertura da despesa ocorrerá mediante anulação parcial da dotação consignada à **Reserva Orçamentária para Emendas Parlamentares Individuais.**

Art. 4º - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, 22 de DEZEMBRO de 2025.

CLAUDIO LUIS DA SILVA CARNEIRO

Vereador Autor